



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.131, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº 26.912, de 22 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I, a alínea “a” do inciso III, as alíneas “a” e “b” do inciso IV, e as alíneas “a” e “b” do inciso VII, todas do art. 1º do Decreto nº 26.912, de 22 de fevereiro de 2022, que “Reconduz e/ou nomeia membros do Conselho Estadual de Esporte e Lazer de Rondônia - CONEDEL e revoga o Decreto nº 24.568, de 18 de dezembro de 2019.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a) LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES - Presidente e membro nato;

.....

III -

a) EDVALDO BOTELHO ARAÚJO - Titular e membro nato;

.....

IV -

a) EVANGELISTA ARAÚJO SOARES - Titular;

b) CLÊNIO MARCELO PEREIRA ARAÚJO - Suplente;

.....

VII -

a) ALDO CÉZAR DOS SANTOS - Titular;

b) MARIA SÔNIA DE REIGOTA FERREIRA - Suplente;

.....” (NR)

Art. 2º As nomeações indicadas no art. 1º serão para complemento de mandato, válidas até 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de abril de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 16/05/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037876240** e o código CRC **3EB40288**.
